



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 025/2019

PARA CADASTRO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O NATAL ERECHIM 2019

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA e através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, **de 19 de setembro de 2017**, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para **selecionar propostas de apresentações artístico-culturais a serem realizadas, de forma voluntária, durante a programação do Natal Erechim 2019**, que ocorrerá de **07 a 23 de dezembro de 2019**, nas Praças da Bandeira e Prefeito Jayme Lago, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de **30 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019**, e seleção mediante ato público no dia **18 de novembro de 2019**, a partir das **9 horas**, tendo como local a **sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção de empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades e instituições culturais e educativas, artistas e pessoas físicas interessadas em realizar **apresentações artístico-culturais, de forma voluntária, durante a programação do Natal Erechim 2019, como: dança, canto, teatros literários infantis, apresentações musicais e instrumentais**, que ocorrerão de **07 a 23 de dezembro de 2019**, nas Praças da Bandeira e Prefeito Jayme Lago.

Data	Horário	Local
07 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
08 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
09 de dezembro	19 h 30 min -	Praça da Bandeira



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

	2 0 h e 30 min -	
09 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
10 de dezembro	19 h 30 min -	Praça da Bandeira
	2 0 h e 30 min -	
10 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
11 de dezembro	19 h 30 min -	Praça da Bandeira
	2 0 h e 30 min -	
11 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
12 de dezembro	19 h 30 min -	Praça da Bandeira
	2 0 h e 30 min -	
12 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
13 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
14 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
15 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
16 de dezembro	19 h 30 min -	Praça da Bandeira
	2 0 h e 30 min -	
16 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
17 de dezembro	19 h 30 min -	Praça da Bandeira
	2 0 h e 30 min -	
17 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
18 de dezembro	19 h 30 min -	Praça da Bandeira
	2 0 h e 30 min -	
18 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
19 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	



20 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
21 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
22 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	
23 de dezembro	19 h 30 min -	Praça Prefeito Jayme Lago
	2 0 h e 30 min -	

A Comissão Organizadora poderá alterar o horário sempre que julgar de interesse para o êxito do evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão selecionadas até **50 propostas de atividades**, desde que estejam adequadas às condições de participação especificadas no item 3 deste edital. Havendo **mais propostas inscritas do que o previsto no item**, a escolha se dará mediante sorteio público.

2.2. Um mesmo proponente pode cadastrar mais de uma atividade.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da seleção, empresas privadas, organizações da sociedade civil, entidades e instituições culturais e educativas, artistas e pessoas físicas, sendo que estas últimas devem ter idade a partir de 18 anos.

3.2. As propostas de atividades devem estar adequadas ao objetivo e ao público do evento – Natal Erechim, com classificação indicativa livre (para qualquer faixa etária) podendo ser realizadas atividades culturais e/ou educacionais como: **dança, canto, teatros literários infantis, apresentações musicais e instrumentais**, entre outras afins.

3.3. As atividades propostas devem estar adequadas aos espaços e estruturas disponibilizadas pela organização do evento.

3.4. Serão disponibilizados 02 palcos para a realização das atividades propostas sendo eles localizados na Praça da Bandeira e na Praça Prefeito Jayme Lago, com sonorização e iluminação, básicos.

3.4.1. A Comissão Organizadora poderá disponibilizar espaços extras desde que haja



disponibilidade dentro da estrutura física e desde que julgar de interesse para o êxito do evento.

3.5. O participante deverá arcar com a instalação de estruturas e organização do espaço e da atividade proposta, bem como com as despesas com materiais necessários para execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

3.6. **Não haverá nenhum tipo de remuneração financeira ou ajuda de custo para a realização das atividades, sendo estas totalmente voluntárias.**

3.7. **No momento do cadastro da proposta de atividade, deverá ser indicado o espaço que pretende utilizar bem como no mínimo duas possibilidades de datas e horários distintos, sendo que a Comissão Organizadora irá elaborar o cronograma respeitando as sugestões dos participantes.** Em caso de mais de um participante optar pela mesma data e local, a Comissão Organizadora poderá chamar os interessados para ajustes e alterações feitas de forma consensuada.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário da inscrição (**Anexo I**) preenchido e assinado pelo responsável;
- b) Se pessoa jurídica: cópia do cartão do CNPJ;
- c) Se pessoa física: cópia do RG e CPF;
- d) Currículo do proponente, pessoa física ou jurídica que está propondo a atividade.

4.2. Só serão válidas as inscrições que tiverem todas as informações solicitadas, especialmente no que se refere ao preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I).

4.3. As inscrições serão realizadas no período de **30 de outubro de 2019 à 14 de novembro de 2019**, nas seguintes formas:

- a) Através do e-mail: **natalerechim2019@gmail.com** mediante envio de todos os documentos elencados no item 4.1, sendo considerado válido como protocolo de entrega o aviso de recebimento por parte da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, que será realizado por e-mail;
- b) Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 4.1, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, **na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS**, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

O envelope contendo a documentação, deverá vir com seguinte identificação externa:

CADASTRO DE ATIVIDADES PARA “NATAL ERECHIM”

Remetente:

NOME: (nome completo da empresa, entidade, instituição ou pessoa física proponente)

CNPJ ou CPF:

Destinatário:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Avenida Pedro Pinto de Souza, 100

Erechim – RS – CEP 99700-097

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. **No dia 18 de novembro de 2019, às 9 h, tendo como local a sede da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo, situada Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, em sessão pública, fará a abertura dos envelopes de inscrição, bem como a impressão de todas as propostas enviadas por e-mail e fará a averiguação da documentação exigida no item 4.1.**

5.2. As propostas também serão analisadas levando em consideração as condições estabelecidas no item 3 deste edital, sendo que todas as propostas que não se adequarem aos requisitos, serão desclassificadas.

5.3. Em havendo número superior a 50 propostas que tenham atendido aos itens 3 e 4 do presente edital, será feito sorteio para definição das participações.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. **Não há dotação orçamentária a ser consignada, uma vez que a presente seleção não importará em ônus financeiro para o Município, visto que entre as partes se estabelece uma relação de mútua cooperação – os proponentes **selecionados apoiam o evento promovendo atividades culturais no Natal Erechim**, e em contrapartida terão seus dados inseridos na programação do evento.**

7. DOS DEVERES DO INTERESSADO SELECIONADO

7.1. O participante deverá arcar com a instalação de estruturas e organização do espaço e da atividade proposta, bem como com as despesas com materiais necessários para



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

execução do objeto proposto, transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação no evento.

7.2. Deverá assumir o compromisso de estar na data, local e horário definidos para a realização da sua atividade com antecedência mínima necessária para que possa organizar toda estrutura e cumprir com o cronograma proposta, de forma a não prejudicar as demais atividades que ocorrerão no mesmo espaço, na sequência de sua atividade.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, pelo telefone (54) 3522 3822, com Michele.

Erechim, 21 de outubro de 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Datas e horários:

Sugira no mínimo duas possibilidades de datas e horários para a realização da sua atividade (será escolhida somente uma, esta informação é necessária para ampliar as possibilidades de organização do cronograma).

Observações adicionais:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento público “NATAL ERECHIM 2019”, e declaramos estar cientes e de acordo com os **termos do edital de seleção nº 025/2019**.

Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, CD-ROM, internet, e/ou outros meios, para difusão Natal Erechim, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, _____ / _____ /2019.

(nome e assinatura do responsável pela
empresa/organização da Sociedade Civil)